

Processo: 29442/2025

DECLARAÇÃO DE LEGITIMIDADE DA COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

O Supervisor Executivo I, responsável pelo DEPARTAMENTO GERAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ no uso de suas atribuições legais;

Em atendimento à determinação do Sr. Gestor do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando os valores constante do presente procedimento licitatório, elaborado através de **Pesquisa de Preços Eletrônica** realizada através de:

Art. 5º da IN 65/2021

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, com data de emissão não superior a 6 (seis) meses, acompanhada das solicitações formais de cotação (no § 2º), por meio de ofício ou e-mail, contendo a justificativa da escolha desses fornecedores.

Considerando que a formação de preços para a presente contratação reflete a real situação de mercado, conforme referência de valores auditada pelo Gestor do Departamento Geral de Compras, apresentados em anexo;

DECLARA

LEGÍTIMA a formação de preços, realizada através do módulo **Pesquisa de Preços** do **Compras.gov**, constante do presente processo, se encontrando a mesma elaborada nos moldes da Instrução Normativa nº 65/2021 da União, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023.

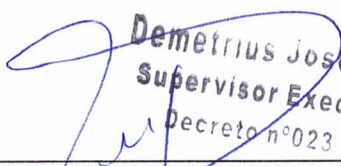
Acompanha(m) o(s) seguinte(s) pedido(s), aprovado(s) pelo Gestor da Unidade Demandante:

68301

Importa a Pesquisa de Preços Eletrônica 363/2025 constante nos autos processuais, no valor estimado de R\$ 16.068,30 (Dezesseis mil, sessenta e oito reais e trinta centavos).

Sigam os autos ao Departamento de Contratos para elaboração da minuta da ARP/Contrato.

Departamento Geral de Compras do Município de Itaberaí, aos **16 de setembro de 2025**


Demétrius José Coelho
Supervisor Executivo I
Decreto nº 023 2025

Demétrius José Coelho
Supervisor Executivo I